

## PROJETO DE LEI 151/2015 <sup>1</sup>

### **1. Síntese da Matéria:**

O Projeto de Lei nº 151, de 2015, busca assegurar ao consumidor bancário a faculdade de migração de sua conta corrente ou conta salário para outras instituições dessa natureza – a chamada “portabilidade bancária”.

### **2. Análise:**

O Projeto de Lei nº 151, de 2015, assim como o Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor e a Submenda de Relator apresentada na Comissão de Finanças e Tributação tratam do estabelecimento da portabilidade bancária como direito do consumidor. As proposições não têm repercussão sobre as receitas ou despesas públicas federais.

### **3. Resumo:**

O Projeto de Lei nº 151, de 2015, o Substitutivo adotado pela CDC e a Submenda de Relator apresentada na CFT tratam do direito à “portabilidade bancária” para os clientes de instituições financeiras, sem impacto sobre as receitas ou despesas públicas federais.

Brasília, 2 de outubro de 2017.

**Agricultura, Fazenda e Turismo**  
**Wellington Pinheiro de Araújo - Coordenador de Núcleo**

---

<sup>1</sup> Solicitação de Trabalho 1687/2017 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.